



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (08:00 AS 11:30 DAS 13:00 AS 16:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 – Cx. Postal 13– CEP: 86.240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 CNPJ 78.019.593/0001-25

tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-015/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PORTARIA 012/2022

SÚMULA: Concede férias à servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora **ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA SHIMADA**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, sem faltas, **a serem gozadas a partir do dia 11 de agosto de 2022 com término em 30 de agosto de 2022**, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JULHO DE 2022.



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara

Publicado em 26 / 07 / 22

Página 274 Jomal DOM

edição 2569

Publicado por:
Maria Aparecida Xavier da Silva
Código Identificador:B5877B78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 12/2022

SÚMULA: Concede férias à servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora **ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA SHIMADA**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, sem faltas, a serem gozadas a partir do dia 11 de agosto de 2022 com término em 30 de agosto de 2022, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:48329D90

SETOR DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº
04/2022 - PMSSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa **ENGG CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ Nº **41.085.057/0001-18**, com sede na Av. Wilson de Barros Gatti, nº 383, Conjunto Fortunato Sibim, CEP: 86.300-000, Cornélio Procópio – Paraná, representada pelo Sr. Gustavo de Almeida Santos, RG nº 12.772.548-9 SESP PR e CPF nº 083.613.099-50, foi declarada vencedora do certame com o valor total de **R\$ 112.840,66 (cento e doze mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)**.

São Sebastião da Amoreira, 25 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:57A6397D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: ENGG CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de meio fio, confecção de rampa de acessibilidade e pintura de piso e instalação de piso intertravado, para atender as necessidades do município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R\$ 112.840,66 (cento e doze mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 25/07/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:86129DB6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Contratado: **BOLAX PUBLICIDADE LTDA.**

Objeto: Aquisição de 194 kits, contendo cartilhas e certificados, para o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R\$ 2.518,12 (dois mil quinhentos e dezoito reais e doze centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 25/01/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:6E157A58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1360/2022

LEI Nº. 1360/2022

Súmula: Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe a Art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de SAPOPEMA/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica estabelecido, nos termos do art. 198 §7º da Constituição Federal, que a remuneração dos Agentes Comunitários e dos Agentes de Combate a Endemias passa a ser de 2 (dois) salários mínimos nacionais, a partir da data definida pela Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, repassados pela União.

Art. 2º- O vencimento dos Agentes Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias não poderá ser inferior ao piso nacional da categoria definido pelo Art.198,§9º da Constituição Federal, nos termos que dispõe o art.9º-A da Lei Federal nº11.350 de 05 de outubro de 2006.

Art.3º - O cumprimento do que dispõe o capítulo Art.1º e Art.2º da dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal, ficando o Município obrigado a pagar o piso a partir do recebimento do recurso por parte da União.